



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dá nova redação ao artigo 1º Lei nº 3.207 de 30 de julho de 2.001 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º Lei nº 3.207 de 30 de julho de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. caput. mantido.

Parágrafo único. Em se tratando de lotes de esquina, os lotes serão desdobrados respeitando-se o limite do caput, sendo que, o lote que contém o arco da esquina não poderá ter metragem inferior a 400 m² e deverá respeitar também a testada mínima de 10 m².”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 19 de outubro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 3 de 13

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07802/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 139.000,00

Remanejamento de saídos para aquisição de medicamentos, curativos e demais despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 61.000,00

Remanejamento de saídos para pagamentos de exames e serviços pessoa jurídica.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00192 - 12.306.2006.2076 - 33903000 25.000,00

Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00195 - 12.306.2006.2301 - 33903000 16.200,00

Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00196 - 12.306.2006.2307 - 33903000 25.000,00

Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 266.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 189.163,10

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos, curativos e demais despesas da Secretaria de Saúde e aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 11.925,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos, curativos e demais despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 46.286,13

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos, curativos e demais despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 18.825,77

Remanejamento de saldos para pagamentos de exames e serviços pessoa jurídica.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 266.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipos de Recursos - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	266.200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	266.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.493.058,75
Utilizado:	10,98 %	18.864.341,25	

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2022

Fernando Ostaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07803/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 109.326,10 (cento e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 2.721,00

Remanejamento de saldos para pagamentos de Requisições de pequenos valores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 6.000,00

Saldo para pagamento de transporte de jovens e adultos de Domélia a Cabrália Paulista.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00151 - 12.361.2001.2041 - 33903000 100.605,10

Saldo necessário para regularização de empenhos anulados

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.326,10

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.123.7001.0012 - 31909100 2.721,00

Remanejamento de saldos para pagamentos de Requisições de pequenos valores.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 6.000,00

Saldo para pagamento de transporte de jovens e adultos de Domélia a Cabrália Paulista.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TR. DE REC. REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 100.605,10

Saldo necessário para regularização de empenhos anulados

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 109.326,10

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.326,10

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 109.326,10

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 15.493.058,75

Utilizado: 10,98 % 18.864.341,25

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07805/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 394.454,78 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 3.400,00

Saldo necessário para pagamento de RPA

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00144 - 12.361.2001.1113 - 44905200 15.750,00

Saldo para regularização de empenho

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00151 - 12.361.2001.2041 - 33903000 89.982,00

Saldo para regularização de empenho

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00192 - 12.306.2006.2076 - 33903000 60.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00195 - 12.306.2006.2301 - 33903000 45.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00196 - 12.306.2006.2307 - 33903000 60.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00199 - 12.306.2006.2308 - 33903000 35.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00218 - 12.365.2002.1116 - 44905200 62.830,00

Saldo para regularização de empenho e aquisição de materiais permanentes

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

00219 - 12.367.2005.2005 - 33504300 22.492,78

Remanejamento de saldo para repasse de subvenção

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 394.454,78

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 3.400,00

Saldo necessário para aquisição de materiais permanentes

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00143 - 12.361.2001.1113 - 44905200 33.180,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 57.574,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TIPO DE RENDIMENTO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para repasse de subvenção

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 28.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais permanentes

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00186 - 12.306.2006.2074 - 33903000 32.408,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00217 - 12.365.2002.1116 - 44905200 17.400,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 15.926,50

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00226 - 12.365.2002.2292 - 33903600 18.404,28

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00227 - 12.365.2002.2292 - 33903600 50.580,00

Saldo para regularização de empenho

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 17.600,00

Remanejamento de saldos para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00229 - 12.365.2002.2292 - 33903900 89.982,00

Saldo para regularização de empenho

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 394.454,78

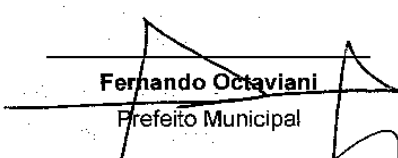
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 394.454,78

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 394.454,78

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.098.603,97
Utilizado:	11,21 %	19.258.796,03	

AGUDOS/SP, 14 de outubro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de outubro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07804/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 217.414,81 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000006 - ROYALTIES DE PETROLEO

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 19.054,14

Excesso de arrecadação oriundo de recursos da CIP.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 8.849,21

Excesso de arrecadação oriundo de recursos da CIP.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000086 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 189.511,46

Excesso de arrecadação oriundo de recursos da CIP.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 217.414,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	217.414,81
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.493.058,75
Utilizado:	10,98 %	18.864.341,25	

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2022

~~Fernando Octaviano~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças